

Curso de Introdução ao Serviço Social



NOME DO CURSO: Introdução ao Serviço Social

Este curso apresenta uma visão abrangente sobre os fundamentos teóricos, metodológicos e históricos do Serviço Social, abordando a atuação do assistente social nas políticas públicas, na garantia de direitos humanos e na mediação de conflitos sociais. Desenvolva competências analíticas e práticas para atuar em instituições públicas, organizações da sociedade civil e setor privado, compreendendo a dimensão ético-política da profissão, as dinâmicas da questão social e as estratégias de intervenção social contemporâneas. Aprenda a elaborar pareceres técnicos, realizar diagnósticos socioeconômicos e implementar projetos sociais eficazes que promovam a cidadania e a transformação social em diversos contextos operacionais.

#ServicoSocial #AssistenteSocial #PolíticasPublicas #DireitosHumanos
#AcaoSocial #QuestaoSocial #GestaoSocial #ServicoSocialBrasil
#SeguridadeSocial #IntervencaoSocial

O QUE VOCÊ VAI APRENDER:

- Compreender a trajetória histórica e a institucionalização do Serviço Social como profissão no Brasil e no mundo.
- Analisar os fundamentos teórico-metodológicos e as matrizes de pensamento que sustentam a prática profissional.
- Dominar o Código de Ética Profissional e o projeto ético-político do Serviço Social, aplicando seus princípios no cotidiano.

- Identificar as expressões da questão social na sociedade contemporânea e suas implicações nas relações de trabalho e cidadania.
- Mapear e operar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Seguridade Social no âmbito das políticas públicas.
- Instrumentalizar a prática profissional por meio de estudos socioeconômicos, relatórios técnicos, pareceres e laudos.
- Elaborar, executar e avaliar projetos, programas e planos de intervenção social em diversos setores institucionais.
- Atuar no planejamento e na execução de políticas de saúde, previdência, habitação e educação sob a perspectiva dos direitos humanos.

PÚBLICO-ALVO:

- Estudantes de graduação em Serviço Social que buscam aprofundamento teórico e prático para sua formação acadêmica.
- Profissionais recém-formados em Serviço Social que desejam aprimorar suas competências técnicas e operacionais para o mercado de trabalho.
- Assistentes sociais que atuam em órgãos públicos, organizações não governamentais ou empresas privadas e buscam atualização profissional.
- Profissionais de áreas correlas, como Psicologia, Direito, Sociologia e Pedagogia, interessados na dinâmica das políticas públicas e direitos sociais.

- Gestores de projetos sociais e conselheiros de direitos que demandam conhecimento aprofundado sobre a rede de proteção social.

Módulo 1: Fundamentos Históricos do Serviço Social

Aula 1.1: As Origens da Caridade e da Assistência Social

A gênese do Serviço Social encontra-se profundamente vinculada às transformações econômicas e sociais desencadeadas pela consolidação do capitalismo industrial durante os séculos XVIII e XIX. Antes de sua institucionalização como profissão assalariada, a atenção às necessidades da população pauperizada era exercida predominantemente por instituições religiosas e filantrópicas. A caridade e a benemerência pautavam as ações de socorro individual aos desvalidos, tratando a miséria como um problema moral, uma fatalidade biológica ou uma manifestação de desvio individual. Essa abordagem paternalista mascarava as contradições estruturais do modo de produção capitalista, eximindo o Estado e a estrutura econômica de responsabilidades diretas sobre as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora.

Com o avanço da urbanização e o acirramento das lutas operárias, a caridade tradicional mostrou-se insuficiente para conter os conflitos de classe e manter a ordem social. O surgimento de organizações como a Organização das Caridades de Londres em 1869 marcou o início de um processo de sistematização e controle da ajuda social, buscando categorizar os necessitados entre merecedores e não merecedores de auxílio. Essa transição da caridade moralizadora para uma assistência organizada representou o embrião da profissionalização, estabelecendo os primeiros critérios técnicos de triagem e investigação social. Compreender esse contexto inicial é fundamental para evitar a reprodução

de práticas assistencialistas na atuação contemporânea, reconhecendo que a superação da benemerência é um pilar da identidade profissional.

Aula 1.2: A Industrialização e a Questão Social

O conceito de **questão social** surge no século XIX para designar o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos postos pela emergência da classe trabalhadora no cenário da revolução industrial. Não se trata de um fenômeno decorrente da escassez natural de recursos, mas sim do antagonismo fundamental entre o capital e o trabalho, onde a produção da riqueza é socializada, mas a sua apropriação permanece privada. A exploração desenfreada da força de trabalho, o desemprego estrutural, a insalubridade habitação urbana e a proliferação de doenças passaram a ameaçar a estabilidade das redes de produção e a própria governabilidade das nações industrializadas.

A consolidação do Serviço Social ocorre precisamente quando o Estado passa a intervir nas manifestações da questão social, deixando de tratá-la exclusivamente pela via repressiva ou policial e incorporando-a no âmbito da gestão pública. O profissional assistente social é convocado para atuar na refuncionalização da força de trabalho e no apaziguamento das tensões de classe, operando como mediador entre as demandas da classe trabalhadora e as respostas do Estado e do patronato. O erro comum de simplificar a questão social como mera soma de problemas individuais oculta sua matriz estrutural. O impacto profissional dessa compreensão crítica reside na capacidade do especialista em formular estratégias que visem à garantia de direitos, e não apenas à mitigação pontual da pobreza.

Aula 1.3: A Institucionalização da Profissão na Europa e Américas

A institucionalização do Serviço Social como ocupação inserida na divisão social e técnica do trabalho consolidou-se nas primeiras décadas do

século XX, inicialmente na Europa e nos Estados Unidos, e posteriormente na América Latina. Esse processo demandou a criação de escolas formais de formação técnico-científica, superando o empirismo das práticas voluntárias. Destaca-se a contribuição de Mary Richmond nos Estados Unidos, cuja obra diagnosticou e sistematizou o chamado **Serviço Social de Caso**, introduzindo procedimentos de investigação, diagnóstico e tratamento social embasados em teorias da psicologia e da sociologia funcionalista da época.

Nas Américas, a expansão do capitalismo monopolista e as crises globais, como a Grande Depressão de 1929, forçaram o Estado a adotar políticas de bem-estar social mais estruturadas, criando uma demanda crescente por profissionais especializados para gerir serviços de proteção e assistência. As primeiras escolas de Serviço Social foram fundadas sob forte influência da Igreja Católica, integrando uma estratégia de reorganização social para combater o avanço do pensamento marxista e do movimento sindical. O conhecimento desse processo operacional permite ao profissional identificar as matrizes ideológicas originárias da profissão, capacitando-o para analisar como as demandas institucionais moldam as atribuições profissionais ao longo da história.

Aula 1.4: O Surgimento do Serviço Social no Brasil

No Brasil, o Serviço Social emergiu na década de 1930, em meio ao processo de industrialização por substituição de importações e às transformações políticas da Era Vargas. A fundação da Escola de Serviço Social de São Paulo em 1936 e da Escola Ana Nery no Rio de Janeiro marcou o início da formação acadêmica da categoria no país. A emergência da profissão esteve umbilicalmente ligada à Doutrina Social da Igreja Católica, cujo objetivo era formar quadros técnicos capazes de intervir na questão social a partir de uma abordagem neotomista, centrada

na preservação da família, na harmonização das relações entre capital e trabalho e no combate ao comunismo.

Durante esse período inicial, o Estado brasileiro começava a estruturar suas primeiras políticas previdenciárias e trabalhistas de forma seletiva e corporativa, destinada prioritariamente aos trabalhadores urbanos inseridos no mercado formal. O assistente social atuava principalmente em instituições estatais e paraestatais, como os Institutos de Aposentadoria e Pensões e a Legião Brasileira de Assistência. O domínio desta trajetória histórica previne que o profissional cometa o erro de reproduzir discursos moralizadores na atualidade. A compreensão das bases fundantes do Serviço Social brasileiro fundamenta a importância de uma prática orientada pela defesa intransigente dos Direitos Humanos e da democracia.

Aula 1.5: O Processo de Reconceptualização na América Latina

O Processo de Reconceptualização, ocorrido entre meados dos anos 1960 e meados dos anos 1970, representou um movimento de ruptura teórica, ideológica e política do Serviço Social latino-americano em relação ao seu passado conservador e funcionalista. Influenciado pelos movimentos de libertação nacional, pela Teoria da Dependência e pela Pedagogia do Oprimido de Paulo Freire, o Serviço Social passou a questionar a eficácia de metodologias importadas dos Estados Unidos e da Europa que desconsideravam a realidade de subdesenvolvimento e opressão vivida pelos povos da América Latina.

Esse movimento gerou intensos debates internos, questionando a pretensa neutralidade técnica da profissão e propondo o alinhamento do Serviço Social às lutas da classe trabalhadora pela emancipação social. No Brasil, embora a ditadura militar tenha sufocado as correntes mais

radicais do movimento, a Reconceptualização semeou as bases para a renovação da profissão que se consolidaria nos anos 1980. O contexto operacional resultante dessa virada teórica exige que o assistente social moderno adote uma postura analítica rigorosa, reconhecendo a dimensão política de suas ações cotidianas e recusando intervenções de caráter puramente merocontrolador ou disciplinador.

Módulo 2: Matrizes Teórico-Metodológicas do Serviço Social

Aula 2.1: A Influência do Positivismo e do Funcionalismo

A consolidação inicial do Serviço Social enquanto disciplina esteve fortemente ancorada nos paradigmas do positivismo de Auguste Comte e do funcionalismo de Émile Durkheim e Talcott Parsons. Essas correntes teóricas concebiam a sociedade como um organismo vivo, cujas partes constitutivas deveriam funcionar em perfeita harmonia. Sob essa ótica, as manifestações de miséria, desemprego ou violência não eram compreendidas como contradições estruturais da ordem econômica, mas sim como anomalias, disfunções ou patologias sociais que demandavam ajustamento, adaptação e reeducação dos indivíduos.

A transposição dessas matrizes para a prática profissional resultou no desenvolvimento de metodologias centradas no diagnóstico individualizado e na intervenção psicosocial correcional. O assistente social atuava como um agente de normatização comportamental, buscando integrar os marginalizados à estrutura social vigente. Analisar criticamente essa influência é vital para evitar o erro comum de culpar os usuários dos serviços sociais por sua própria condição de vulnerabilidade. A compreensão teórica rigorosa do positivismo permite ao profissional identificar resquícios de abordagens moralizantes em formulários, rotinas de triagem e diretrizes institucionais contemporâneas.

Aula 2.2: O Neotomismo e a Doutrina Social da Igreja

O neotomismo, resgatado pelo Papa Leão XIII na encíclica Rerum Novarum e aprofundado por Jacques Maritain, exerceu uma influência decisiva na estruturação ideológica do Serviço Social brasileiro em seus primórdios. Esta matriz filosófica propunha uma Terceira Via entre o capitalismo liberal selvagem e o comunismo ateu, pregando a solidariedade cristã, a dignidade da pessoa humana e a cooperação entre as classes sociais. O Serviço Social era visto como um apostolado leigo, encarregado de promover a restauração da ordem social cristã por meio do atendimento às necessidades da família e da comunidade.

Essa abordagem conferiu à profissão um forte traço humanista, porém marcado pela benevolência, pelo paternalismo e pela visão de que o sofrimento humano possui uma dimensão redentora. As ações assistenciais focavam na elevação moral e material dos indivíduos, sem colocar em cheque a propriedade privada ou as relações de exploração de classe. No contexto operacional moderno, é indispensável reconhecer esse legado para desconstruir a imagem do assistente social como um missionário ou voluntário, reafirmando o caráter técnico, científico e assalariado do trabalho profissional fundamentado no direito do cidadão e no dever do Estado.

Aula 2.3: A Incorporação da Tradição Marxista

A aproximação do Serviço Social brasileiro com a tradição teórica marxista intensificou-se a partir do final da década de 1970, consolidando-se ao longo dos anos 1980. O aporte da ontologia do ser social de Karl Marx e de autores do marxismo ocidental forneceu à categoria as ferramentas analíticas necessárias para compreender a sociedade capitalista como uma totalidade histórica e contraditória. Sob essa perspectiva, as

desigualdades sociais deixaram de ser vistas como problemas de ajustamento individual e passaram a ser explicadas a partir das leis de acumulação do capital, da exploração da mais-valia e da luta de classes.

A assimilação da dialética materialista permitiu ao Serviço Social superar a visão ingênua da neutralidade profissional, reconhecendo que a atuação do assistente social está imersa nas relações de poder e na disputa pela hegemonia social. A aplicação prática deste arcabouço teórico instrumentaliza o profissional para apreender a realidade para além de suas aparências imediatas, conectando as demandas individuais dos usuários com os processos macroeconômicos e sociais que as determinam. Evita-se, assim, a prática burocrática e despolitizada, promovendo intervenções focadas na emancipação política e na garantia efetiva de direitos.

Aula 2.4: O Debate Contemporâneo sobre as Correntes Teóricas

O debate teórico contemporâneo no Serviço Social caracteriza-se pelo pluralismo e por intensas controvérsias sobre os rumos da produção do conhecimento e da prática profissional. Se por um lado a hegemonia do projeto ético-político de matriz marxista e crítica é amplamente reconhecida nas instâncias acadêmicas e organizativas da categoria, por outro lado nota-se a emergência e o influxo de teorias pós-modernas, construcionistas e abordagens culturais. Essas novas perspectivas colocam foco na subjetividade, nas identidades de gênero, raça e etnia, e na desconstrução de grandes narrativas explicativas.

O desafio atual para os assistentes sociais consiste em articular a análise das determinações de classe com os marcadores sociais da diferença, sem ceder ao fragmentarismo ou ao relativismo teórico que despolitiza a questão social. A boa prática profissional exige rigor conceitual para não

fundir matrizes teóricas incompatíveis em arranjos ecléticos e incoerentes. O profissional deve manter-se atualizado com a literatura científica, utilizando quadros analíticos consistentes que permitam fundamentar relatórios, laudos e intervenções operacionais diante da crescente complexidade das demandas da população atendida.

Aula 2.5: A Inserção do Serviço Social na Divisão Sociotécnica do Trabalho

O Serviço Social configura-se como uma especialização do trabalho coletivo inserida na divisão sociotécnica da sociedade capitalista. O assistente social é um trabalhador assalariado que vende sua força de trabalho a empregadores públicos, privados ou do terceiro setor, estando submetido às condições de trabalho, pressões institucionais e diretrizes impostas por essas organizações. Sua função profissional atua na reprodução das relações sociais, operando tanto na reprodução da força de trabalho via concessão de benefícios e serviços quanto na reprodução da ideologia dominante e do controle social.

Essa posição institucional gera uma contradição inerente ao exercício profissional: a tensão entre as requisições institucionais do empregador e os compromissos ético-políticos assumidos com a classe trabalhadora. Para manejar essa ambivalência de forma profissional, o assistente social precisa desenvolver uma sólida capacidade de planejamento e negociação. A aplicação prática desse conhecimento envolve a busca constante pela ampliação dos espaços de autonomia relativa no interior das instituições, transformando demandas administrativas puramente burocráticas em oportunidades para o acesso efetivo dos cidadãos aos seus direitos sociais.

Módulo 3: Ética Profissional e o Projeto Ético-Político

Aula 3.1: Evolução Histórica dos Códigos de Ética do Serviço Social no Brasil

A trajetória dos Códigos de Ética do Serviço Social brasileiro reflete diretamente as profundas transformações teóricas, ideológicas e políticas vividas pela profissão ao longo das últimas décadas. O primeiro código, datado de 1947, possuía forte cunho moralista e confessional, alinhado à Doutrina Social da Igreja Católica, focando nos deveres do assistente social em manter a harmonia familiar e a ordem moral. O código de 1965 manteve a inspiração positivista e tecnocrática, ajustando-se às exigências de controle impostas pelo regime militar em consolidação no país.

A virada qualitativa ocorreu com o Código de Ética de 1986, fruto do processo de democratização da sociedade brasileira e da renovação profissional, que rompeu formalmente com a matriz conservadora e afirmou a opção do Serviço Social pelos interesses dos trabalhadores. Em 1993, foi promulgado o Código de Ética vigente, que aprofundou e consolidou esse direcionamento democrático, pautando-se nos Direitos Humanos universais. Estudar essa evolução é indispensável para compreender que a ética profissional não é um conjunto imutável de regras dogmáticas, mas uma construção histórica contínua e fruto da escolha consciente da categoria por valores emancipatórios.

Aula 3.2: Os Princípios Fundamentais do Código de Ética de 1993

O Código de Ética Profissional do Assistente Social de 1993 fundamenta-se em onze princípios centrais que norteiam a conduta e o posicionamento da categoria. Entre eles, destacam-se a democratização do acesso aos bens e serviços sociais, a defesa intransigente dos direitos humanos, a recusa de todas as formas de preconceito e discriminação, e o

posicionamento em favor da equidade e da justiça social. O texto normativo reafirma o compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais, articulando a liberdade como valor ético central.

Esses princípios não devem ser interpretados como meros enunciados abstratos ou cartas de intenções românticas. No cotidiano institucional, o assistente social traduz essa orientação ética em procedimentos concretos, recusando práticas arbitrárias, denunciando violações de direitos no âmbito dos serviços públicos e garantindo a privacidade e a dignidade dos usuários. O erro de tratar o Código de Ética apenas como uma exigência burocrática limita a capacidade do profissional de fundamentar suas decisões técnicas e de resistir a ordens institucionais que violem os direitos fundamentais da população atendida.

Aula 3.3: O Projeto Ético-Político Contemporâneo

O Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro representa o consenso hegemônico construído pela categoria profissional articulada em suas entidades organizativas, como o Conselho Federal de Serviço Social, os Conselhos Regionais e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Esse projeto estabelece o compromisso da profissão com a construção de uma nova ordem socioeconômica, sem dominação, exploração de classe, raça ou gênero. Ele vincula o fazer profissional aos movimentos sociais e às forças progressistas que lutam pela ampliação da democracia e dos direitos sociais no país.

A dimensão política do projeto não implica partidarização da prática profissional, mas sim o reconhecimento ético de que toda ação social produz impactos na distribuição de poder na sociedade. O impacto operacional deste projeto manifesta-se no rigor metodológico, na busca

continua por qualificação técnica e no empenho em construir estratégias de intervenção que ampliem o acesso da população às políticas públicas. O descaso com os parâmetros do Projeto Ético-Político fragiliza a identidade da profissão, expondo o profissional a práticas pragmáticas, voluntaristas ou subordinadas à lógica puramente fiscalista do Estado.

Aula 3.4: Sigilo Profissional e Direitos dos Usuários

O sigilo profissional constitui um direito do usuário e um dever ético imperativo e inalienável do assistente social, resguardado pelo Código de Ética de 1993. A manutenção do segredo sobre informações obtidas no exercício da profissão é condição indispensável para a construção de uma relação de confiança entre a população atendida e o profissional. O sigilo protege a privacidade, a intimidade e a segurança dos sujeitos, impedindo que dados confidenciais sejam utilizados para fins disciplinares, policiais, discriminatórios ou de simples controle administrativo por parte de empregadores ou terceiros.

A quebra do sigilo profissional é admitida apenas em situações de extrema exceção, quando caracterizado o estado de necessidade ou quando a revelação for o único meio de evitar grave dano ao usuário ou a terceiros. A justa causa deve ser minuciosamente avaliada e fundamentada pelo assistente social. Erros operacionais comuns envolvem a gravação de atendimentos sem consentimento, o compartilhamento indevido de prontuários com equipes multidisciplinares sem o devido filtro ético e a exposição desnecessária da vida privada dos usuários em reuniões administrativas.

Aula 3.5: O Processo Ético-Disciplinar e a Regulamentação Profissional

A regulamentação da profissão de assistente social no Brasil é regida pela Lei Federal numero 8.662 de 1993, que estabelece as competências e atribuições exclusivas do profissional, bem como os requisitos para o exercício legal da atividade. O cumprimento dos deveres éticos e técnicos é fiscalizado pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), instâncias dotadas de poder de polícia administrativa para apurar denúncias, instaurar processos ético-disciplinares e aplicar sanções cabíveis que variam desde advertências confidenciais até a cassação do exercício profissional.

O conhecimento detalhado dos trâmites do processo ético-disciplinar assegura ao profissional o exercício consciente de suas prerrogativas institucionais e a proteção contra o exercício ilegal da profissão por leigos. O assistente social deve pautar suas condutas pelo estrito respeito à legislação vigente, mantendo sua inscrição ativa e atualizada no conselho de sua jurisdição. A observância dos parâmetros éticos e legais resguarda a credibilidade da profissão perante a sociedade e garante ao cidadão a oferta de serviços públicos e privados pautados pela excelência e pela responsabilidade social.

Módulo 4: Questão Social e Suas Manifestações Contemporâneas

Aula 4.1: Conceituação e Origens da Questão Social

A **questão social** configura o núcleo fundante da intervenção e do espaço de trabalho do Serviço Social. Ela não se reduz à mera existência da pobreza, da miséria ou da marginalidade, que são fenômenos presentes em diversas formações sociais pré-capitalistas. Trata-se da contradição fundamental própria da sociedade capitalista: a produção coletiva e socializada da riqueza em contraste com a sua apropriação privada pela classe detentora dos meios de produção. A questão social é, portanto,

indissociável das relações de exploração do trabalho e da desigualdade estrutural inerente ao modo de produção dominante.

As manifestações da questão social são os múltiplos problemas sociais que emergem dessa contradição central, como a precarização do emprego, a falta de moradia, a fome, o descaso com a saúde e a exclusão educacional. O assistente social precisa analisar tais manifestações não de forma isolada ou como fragmentos desconectados, mas como expressões das contradições do capital em sua fase atual. Tratar a questão social como uma sucessão de problemas morais ou comportamentos individuais equivocados constitui um erro analítico grave que desqualifica a atuação profissional e enfraquece a luta por políticas públicas estruturantes.

Aula 4.2: As Novas Configurações do Trabalho e a Precarização

As transformações no mundo do trabalho ocorridas a partir do último quarto do século XX, marcadas pelo advento da reestruturação produtiva, do neoliberalismo e da financeirização da economia, redefiniram profundamente as manifestações da questão social. O modelo taylorista-fordista de produção deu lugar ao modelo flexível, caracterizado pela terceirização em massa, desregulamentação de direitos trabalhistas, enfraquecimento dos sindicatos e expansão da informalidade. Termos como uberização, empreendedorismo de sobrevivência e trabalho por plataforma sintetizam as novas formas de superexploração da força de trabalho.

Essa nova dinâmica gera altos níveis de desemprego estrutural, subemprego e instabilidade de renda, impactando diretamente a saúde mental e a reprodução social da classe trabalhadora. O assistente social atuante na ponta dos serviços públicos depara-se diariamente com

famílias cujos provedores estão imersos na informalidade desprovida de qualquer proteção previdenciária. O conhecimento aprofundado dessa precarização instrumentaliza o profissional a desenhar intervenções que conectem a concessão de auxílios imediatos ao fortalecimento de estratégias de inclusão produtiva e defesa dos direitos trabalhistas universais.

Aula 4.3: Desigualdade de Gênero, Raça e Etnia como Dimensões da Questão Social

A questão social no Brasil não pode ser apreendida exclusivamente pela lente do recorte de classe; ela é profundamente estruturada e atravessada pelas marcadores de raça, gênero e etnia. A herança do patriarcado e da escravidão colonial determinou uma hierarquização social onde mulheres, negros e populações indígenas ocupam as posições de maior vulnerabilidade socioeconômica e menor acesso a direitos. A divisão sexual e racial do trabalho reserva às mulheres negras as remunerações mais baixas, a maior carga de trabalho informal e a responsabilidade quase exclusiva pelo trabalho de cuidado não remunerado.

Inserir a perspectiva interseccional na análise das expressões da questão social é um imperativo ético e técnico para o Serviço Social. As violências domésticas, a letalidade policial contra a juventude negra e a despossessão das terras indígenas são manifestações diretas dessa estrutura desigual. A prática profissional precisa incorporar metodologias de atendimento e elaboração de projetos que combatam ativamente o racismo institucional, a misoginia e a LGBTfobia, garantindo que os serviços sociais operem como espaços de acolhimento equitativo e desconstrução de opressões históricas.

Aula 4.4: Violência Urbana, Criminalidade e Direitos Humanos

A expansão da violência urbana e o crescimento das taxas de criminalidade nas periferias dos grandes centros urbanos representam desdobramentos críticos da questão social contemporânea. O crescimento desordenado das cidades, a segregação socioespacial, a ausência de infraestrutura básica e a omissão do Estado na garantia de serviços essenciais criam territórios marcados pela vulnerabilidade e pelo domínio de facções criminosas ou grupos paramilitares. A resposta estatal a esse cenário tem sido historicamente marcada pela hipertrofia da segurança pública militarizada em detrimento do investimento em políticas sociais constitutivas de direitos.

O assistente social que atua nesses territórios complexos lida diretamente com o trauma comunitário, com a violação contínua de direitos humanos e com a criminalização da pobreza. É erro comum subsumir a violência à escolha individual do agressor ou da vítima. O impacto de uma atuação qualificada reside na capacidade de construir pontes de mediação comunitária, fortalecer redes locais de proteção socioassistencial e articular os serviços de saúde, educação e assistência para garantir que a população periférica seja enxergada e atendida como sujeito de direitos fundamentais.

Aula 4.5: Sustentabilidade, Justiça Ambiental e Impactos Sociais

As crises ecológicas contemporâneas, o mudo das mudanças climáticas, o desmatamento descontrolado e a contaminação de recursos naturais afetam desproporcionalmente as populações de menor renda e os grupos comunitários tradicionais. O conceito de **injustiça ambiental** evidencia como os custos e impactos do degradação ambiental e dos desastres ecológicos, como rompimentos de barragens ou secas extremas, recaem prioritariamente sobre comunidades periféricas, favelas e populações

rurais, que não possuem recursos econômicos ou poder político para mitigar seus danos.

A dimensão socioambiental consolidou-se como um campo de análise e trabalho crucial para o Serviço Social contemporâneo. O profissional é demandado a atuar na gestão de riscos e desastres, no acompanhamento de famílias atingidas por grandes empreendimentos infraestruturais e no combate à degradação dos territórios de vida das populações vulneráveis. A integração da pauta socioambiental nos projetos de intervenção social assegura uma visão holística dos Direitos Humanos, promovendo a defesa da terra, da moradia digna e do acesso sustentável aos recursos naturais como componentes inalienáveis da cidadania.

Módulo 5: Políticas Públicas e Proteção Social no Brasil

Aula 5.1: O Conceito e a Tipologia das Políticas Públicas

As políticas públicas correspondem ao conjunto de ações, decisões, programas e instrumentos desenvolvidos pelo Estado, com a participação de atores públicos e privados, para responder às demandas da sociedade e garantir direitos previstos constitucionalmente. Elas situam-se na interseção entre a economia, a política e a administração pública, podendo ser classificadas quanto à sua natureza em distributivas, redistributivas, regulatórias ou constitutivas. O desenho e a implementação de uma política pública refletem a correlação de forças políticas da sociedade e o grau de prioridade conferido a determinados grupos sociais pelo governo vigente.

Para o assistente social, a compreensão analítica das políticas públicas é fundamental, uma vez que elas constituem a principal mediação através da qual o profissional operacionaliza suas intervenções e viabiliza o acesso da população aos serviços sociais. Analisar criticamente se uma

política possui caráter universal, seletivo ou focalizado permite avaliar seu alcance distributivo e sua capacidade de combater as desigualdades sociais. O erro de atuar como mero executor cego de rotinas administrativas impede o profissional de formular propostas de aprimoramento técnico e político dos programas sociais em que atua.

Aula 5.2: A Trajetória Histórica das Políticas Sociais no Brasil

A evolução das políticas sociais no Brasil é marcada pelo patrimonialismo, pelo populismo e pela fragmentação institucional. Durante a Era Vargas, a proteção social foi introduzida sob a forma de **cidadania regulada**, na qual o acesso aos direitos previdenciários e trabalhistas era restrito aos trabalhadores urbanos formalmente inseridos no mercado de trabalho e registrados em categorias profissionais reconhecidas pelo Estado. As populações rurais, os trabalhadores informais e os desempregados permaneciam excluídos de qualquer cobertura estatal, dependendo exclusivamente da caridade e da filantropia privada.

Nas décadas seguintes, especialmente sob o regime militar, houve uma expansão centralizada e burocratizada das políticas sociais, pautada pela lógica privatista e pela acumulação de capital, como visto na organização da previdência e da saúde corporativa. Somente com o movimento de redemocratização e as lutas sociais dos anos 1970 e 1980 foi possível tensionar o modelo e formular uma nova concepção de proteção social fundada na universalidade e na responsabilidade pública do Estado. A apreensão dessa construção histórica capacita o assistente social a defender os avanços conquistados contra tendências recorrentes de privatização e desmantelamento das políticas públicas.

Aula 5.3: A Constituição Federal de 1988 e a Seguridade Social

A Constituição Federal de 1988 representou um marco histórico ao instituir o conceito de **Seguridade Social**, definindo-a no seu artigo 194 como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Este modelo operacional fundamentou-se nos princípios da universalidade da cobertura e do atendimento, da equivalência dos serviços às populações urbanas e rurais, da seletividade e distributividade na prestação dos benefícios, e da gestão democrática e descentralizada.

Ao estruturar o tripé da Seguridade Social, a Carta Magna reconheceu a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, desvinculando-a da caridade ou da contribuição prévia. A Previdência Social manteve seu caráter contributivo e contributivo-filiatório, enquanto a Saúde foi consagrada como direito universal e de acesso igualitário. A atuação do assistente social no interior do sistema de Seguridade exige do profissional o domínio completo de suas diretrizes constitucionais para articular de forma integrada as ações de saúde, previdência e assistência social, superando a fragmentação setorial dos atendimentos.

Aula 5.4: As Reformas Neoliberais e o Desmantelamento dos Direitos

A partir da década de 1990, a implementação das diretrizes do Consenso de Washington e da agenda neoliberal no Brasil promoveu intensas reformas estruturais que tensionaram as conquistas sociais da Constituição de 1988. Argumentando a necessidade de ajuste fiscal, contenção de gastos públicos e eficiência administrativa, os sucessivos governos adotaram medidas de desregulamentação da economia, privatização de empresas estatais e enxugamento do aparelho de Estado. Isso resultou na focalização das políticas sociais nos segmentos de extrema pobreza e na mercantilização dos serviços de saúde e educação.

O impacto desse processo na proteção social manifesta-se no sucateamento dos serviços públicos, na precarização dos vínculos de trabalho dos servidores e na substituição do conceito de direito universal pela concessão de benefícios assistenciais de valor reduzido submetidos a testes de meios extremamente rigorosos. O assistente social enfrenta o dilema diário de gerir a escassez de recursos operacionais em instituições fragilizadas. A boa prática profissional exige resistência técnica e política a processos de desfinanciamento, utilizando mecanismos de controle social para defender o caráter público e universal da proteção social.

Aula 5.5: Tendências Contemporâneas da Gestão Social no Brasil

A gestão contemporânea das políticas sociais no Brasil é caracterizada por arranjos complexos que envolvem a descentralização administrativa, o fortalecimento das parcerias entre o setor público e as organizações da sociedade civil e a crescente digitalização dos serviços governamentais. A introdução de modelos de gestão por resultados e o uso de grandes bases de dados, como o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, alteraram significativamente as rotinas de triagem, concessão e monitoramento das ações socioassistenciais.

Se por um lado a modernização tecnológica pode conferir agilidade aos processos administrativos, por outro lado pode gerar novas formas de exclusão de usuários com baixo letramento digital e precarizar o atendimento presencial e humanizado. O assistente social deve desenvolver competências para operar tais ferramentas tecnológicas de forma crítica, evitando o erro de transformar sua prática em um mero preenchimento burocrático de telas de computador. A prioridade profissional deve ser mantida na escuta qualificada, na análise aprofundada das vulnerabilidades e no acompanhamento continuado das famílias.

Módulo 6: O Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Aula 6.1: A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

A Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Federal numero 8.742 de 1993, regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, redefinindo a Assistência Social no Brasil como política pública de seguridade social não contributiva, provida a quem dela necessitar. A LOAS rompeu formalmente com a tradição assistencialista e clientelista ao estabelecer objetivos claros: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; e a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção.

A promulgação da LOAS impôs uma nova lógica descentralizada e participativa para a gestão da assistência social, instituindo os Conselhos de Assistência Social e os Fundos de Assistência Social nos níveis federal, estadual e municipal. Para o assistente social, a LOAS constitui um divisor de águas normativo que transforma os usuários de meros beneficiários passivos de favores em sujeitos de direitos exigíveis perante a lei. A aplicação prática da LOAS exige do profissional domínio amplo de seus dispositivos contratuais e regulatórios para assegurar a concessão correta de benefícios e serviços socioassistenciais.

Aula 6.2: A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Tipificação Nacional

A Política Nacional de Assistência Social de 2004 e a posterior aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais em 2009 organizaram o atendimento socioassistencial em todo o território nacional. A PNAS estruturou a assistência social a partir de matricialidade

sociofamiliar, territorialização, descentralização político-administrativa e proteção social hierarquizada. A Tipificação padronizou os serviços, programas, projetos e benefícios, definindo seus objetivos, públicos-alvo, provisões, aquisições esperadas e parâmetros de funcionamento para todo o país.

A padronização dos serviços socioassistenciais dividiu a proteção em duas modalidades fundamentais: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. Essa organização evitou a fragmentação e a duplicação de ações, permitindo a consolidação de uma rede socioassistencial articulada e de fácil navegação para a população. O profissional assistente social deve dominar a Tipificação para encaminhar corretamente as demandas dos usuários, garantindo que o atendimento prestado corresponda exatamente aos padrões de qualidade e aos objetivos normativos fixados pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Aula 6.3: Proteção Social Básica: O Papel dos CRAS

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco social e vulnerabilidade, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a unidade pública estatal localizada em territórios caracterizados por vulnerabilidade socioeconômica, atuando como a porta de entrada principal do SUAS. A principal oferta do CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), além do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

No cotidiano do CRAS, o assistente social realiza acolhimento, visitas domiciliares, atendimentos individualizados, oficinas com famílias e articulação com a rede comunitária. O foco do trabalho é essencialmente

preventivo e proativo, buscando intervir antes que as vulnerabilidades se convertam em violações de direitos ou fragilização definitiva dos laços afetivos. Um erro comum na gestão do CRAS é transformá-lo em um balcão de entrega de cestas básicas ou cadastro de programas de transferência de renda; o verdadeiro impacto profissional do CRAS reside no acompanhamento sociofamiliar contínuo e na promoção da autonomia dos sujeitos.

Aula 6.4: Proteção Social Especial: CREAS, CENTRO POP e Acolhimento

A Proteção Social Especial destina-se ao atendimento de famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, cujos direitos já foram violados ou ameaçados por ocorrências de violência física ou psicológica, negligência, abuso sexual, trabalho infantil ou afastamento do convívio familiar. Ela subdivide-se em Média Complexidade, executada prioritariamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e no Centro POP (voltado à população em situação de rua), e Alta Complexidade, prestada em unidades de acolhimento institucional, como abrigos e casas de passagem.

A intervenção do assistente social na Proteção Social Especial exige alta qualificação técnica e sensibilidade ética, dada a gravidade dos contextos de violência e vulnerabilidade enfrentados. O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) demanda escuta especializada, elaboração de planos individuais de atendimento e atuação em estreita articulação com o Poder Judiciário, Conselhos Tutelares e Sistema de Garantia de Direitos. O trabalho busca interromper o ciclo de violações, reconstruir vínculos e promover a reparação de danos aos sujeitos atendidos.

Aula 6.5: O Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Transferência de Renda

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), garantido pela LOAS, assegura a transferência mensal de um salário mínimo à pessoa com deficiência de qualquer idade e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. A concessão do BPC exige a comprovação do critério de renda per capita familiar e a avaliação social e médica no caso das pessoas com deficiência. Paralelamente, os programas de transferência condicionada de renda atuam no combate imediato à pobreza e à extrema pobreza.

O assistente social desempenha um papel fundamental na orientação, identificação de elegibilidade e instrução dos processos de requerimento do BPC e no acompanhamento das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. O profissional atua para superar as barreiras burocráticas que muitas vezes impedem os cidadãos de acessar esse direito constitucional. É imperativo que o assistente social combata visões estigmatizantes que tratam os programas de transferência de renda como mero assistencialismo ou estímulo à acomodação, afirmando a renda mínima como uma condição fundamental de dignidade e sobrevivência.

Módulo 7: Instrumentalidade no Serviço Social

Aula 7.1: Conceito e Dimensões da Instrumentalidade

A **instrumentalidade** no Serviço Social não se reduz ao mero conjunto de instrumentos, técnicas ou ferramentas operacionais utilizados pelo assistente social no seu cotidiano profissional. Ela refere-se a uma propriedade da própria profissão, construída historicamente, que expressa a capacidade de transformar intenções, objetivos e valores ético-políticos

em ações concretas e operatórias. A instrumentalidade possui uma dimensão triádica indissociável: a dimensão teórico-metodológica, a dimensão ético-política e a dimensão técnico-operativa.

Quando o profissional mobiliza a instrumentalidade, ele articula seus conhecimentos teóricos e seus valores éticos para intervir nas condições reais de vida dos usuários. Tratar a instrumentalidade apenas como o domínio cego de manuais, formulários ou rotinas padronizadas configura um sério equívoco reducionista, conhecido como tecnicismo. A eficácia profissional depende de uma atitude investigativa permanente que permita escolher e adaptar os instrumentos operacionais mais adequados à complexidade e singularidade de cada situação socioassistencial encontrada no campo de trabalho.

Aula 7.2: A Escuta Qualificada e a Entrevista Social

A entrevista social e a escuta qualificada constituem instrumentos centrais na intervenção do assistente social em qualquer campo de atuação. A entrevista não é uma simples coleta de dados cadastrais ou um interrogatório inquisitório, mas um processo de interação interpessoal pautado pela empatia, pelo respeito e pela objetividade técnica. Através da escuta qualificada, o profissional acolhe a demanda trazida pelo usuário, compreende suas percepções sobre a realidade e apreende os elementos objetivos e subjetivos que condicionam sua situação de vulnerabilidade.

Para a condução de uma entrevista eficiente, o assistente social deve planejar previamente o roteiro, garantir um espaço físico reservado que assegure o sigilo e adotar uma postura de escuta não julgadora. Erros comuns incluem fazer interrupções frequentes, expressar juízos de valor morais, demonstrar pressa ou focar exclusivamente na preenchimento de

campos burocráticos. A maestria na realização da entrevista social possibilita extrair informações qualitativas fundamentais para a elaboração do diagnóstico social e para o direcionamento assertivo das intervenções institucionais.

Aula 7.3: A Visita Domiciliar e a Visita Institucional

A visita domiciliar é um procedimento técnico operacional realizado no espaço de moradia do usuário, permitindo ao assistente social apreender in loco as condições concretas de vida, a dinâmica das relações familiares, a infraestrutura habitacional e a inserção comunitária dos sujeitos atendidos. Já a visita institucional ocorre em entidades parceiras, órgãos da rede socioassistencial ou ambientes de trabalho, visando inspecionar instalações, verificar a qualidade dos serviços prestados ou articular fluxos de atendimento entre as instituições.

A visita domiciliar não deve ter caráter fiscalizatório, ostensivo ou de devassa da vida privada da família. Ela deve ser previamente agendada e combinada com o usuário sempre que possível, explicando claramente seus objetivos e garantindo o consentimento do morador. O profissional deve utilizar a observação participante para ir além da estrutura física do imóvel, identificando a rede de apoio informante, os conflitos intergeracionais e as estratégias de sobrevivência desenvolvidas pela família. As informações coletadas na visita enriquecem os laudos e estudos sociais de forma decisiva.

Aula 7.4: Estudo Social, Laudo Social e Parecer Social

O **estudo social** é um processo investigativo profundo e sistemático realizado pelo assistente social para analisar a situação socioeconômica, cultural e familiar de um determinado usuário ou grupo. Ele envolve o uso articulado de múltiplos instrumentos, como entrevistas, visitas

domiciliares, análise documental e contato com a rede de serviços. O estudo social fundamenta a elaboração dos documentos técnicos conclusivos e fornece subsídios para decisões administrativas e judiciais.

O **laudo social** é o documento que apresenta a síntese descritiva e analítica do estudo social, detalhando os fatos apurados, o histórico da situação e a fundamentação técnica. O **parecer social**, por sua vez, representa o posicionamento conclusivo e opinativo do assistente social sobre a matéria analisada, apontando encaminhamentos, sugestões de intervenção ou manifestação favorável/contrária a determinado pleito. A redação desses documentos deve ser rigorosa, clara, isenta de adjetivações morais e estritamente embasada nos princípios éticos da profissão.

Aula 7.5: O Relatório Social e a Redação Técnica

O relatório social é o documento técnico no qual o assistente social registra, de forma sucinta e objetiva, a descrição de fatos, atendimentos, procedimentos realizados, acompanhamentos ou dados colhidos em uma intervenção específica. Diferente do laudo e do parecer, que exigem análise aprofundada e caráter conclusivo, o relatório possui finalidades predominantemente informativas, de registro de memória institucional ou de prestação de contas sobre o andamento de um caso ou projeto.

A redação técnica no Serviço Social deve primar pelo uso da norma-padrão da língua portuguesa, pela clareza conceitual e pelo rigor descritivo. É fundamental evitar gírias, expressões ambíguas, observações estigmatizantes e impressões pessoais desprovidas de comprovação factual. O domínio das técnicas de redação oficial garante que a comunicação entre o Serviço Social, o sistema de justiça e as demais instâncias da gestão pública ocorra de forma transparente,

profissional e juridicamente inatacável, preservando os direitos dos usuários envolvidos.

Módulo 8: Planejamento, Pesquisa e Gestão de Projetos Sociais

Aula 8.1: Fundamentos do Planejamento Social

O planejamento social é um processo racional, sistemático e decisório voltado para a organização de ações puramente intencionais com o objetivo de transformar uma determinada realidade socioassistencial. Ele envolve a definição clara de metas, a alocação eficiente de recursos humanos, financeiros e materiais, e o estabelecimento de prazos e métodos de avaliação. O planejamento opõe-se ao imprevisto e ao voluntarismo, funcionando como um instrumento de gestão estratégica imprescindível para a eficácia das políticas e programas sociais.

No âmbito do Serviço Social, o planejamento deve ser concebido como um processo dinâmico, flexível e participativo, e não como uma imposição tecnocrática vinda de cima para baixo. O profissional deve considerar a correlação de forças institucionais, a disponibilidade orçamentária e a voz dos próprios usuários no momento de desenhar os fluxos operacionais. Um erro frequente é elaborar planos rígidos e irrealistas que ignoram a volatilidade do contexto social e a escassez de recursos públicos, resultando na frustração das metas propostas e na descontinuidade dos serviços.

Aula 8.2: Elaboração de Diagnóstico Socio territorial e Social

O diagnóstico social é a etapa inicial e indispensável do processo de planejamento, consistindo na leitura crítica e qualificada da realidade sobre a qual se pretende intervir. Quando associado à dimensão territorial, o diagnóstico socio territorial mapeia não apenas os indicadores demográficos e de pobreza de uma região, mas também as potências da

comunidade, os equipamentos públicos existentes, as lideranças locais, as redes informais de solidariedade e as áreas de maior risco socioambiental.

Para construir um diagnóstico consistente, o assistente social utiliza dados secundários de órgãos oficiais de estatística, cruzando-os com dados primários obtidos por meio de escutas comunitárias, fóruns locais e pesquisas de campo. Essa análise integrada evita intervenções padronizadas que desconsideram as especificidades culturais e territoriais da população. O diagnóstico bem-sucedido fornece o quadro real das necessidades objetivas, permitindo que os projetos sociais sejam desenhados com alta precisão e resolutividade.

Aula 8.3: Formulação de Programas e Projetos Sociais

A formulação de projetos sociais exige a tradução do diagnóstico social em uma proposta estruturada de ação contendo objetivos gerais e específicos claros, justificativa teórico-prática sólida, público-alvo delimitado, metodologia de execução transparente e cronograma físico-financeiro detalhado. O projeto social representa a unidade operacional do planejamento, focando na resolução de problemas específicos, na implementação de melhorias na prestação de serviços ou na garantia de direitos de grupos vulneráveis.

Na elaboração de projetos, o assistente social deve assegurar a viabilidade operacional e financeira de cada etapa proposta, alinhando as ações pretendidas com a missão da instituição executora e com a legislação vigente. O rigor na definição dos indicadores de desempenho é crucial para permitir o posterior monitoramento das atividades. Falhar na delimitação clara do escopo do projeto ou estabelecer metas inatingíveis

são erros comuns que comprometem o alcance dos resultados e a prestação de contas junto a financiadores públicos ou privados.

Aula 8.4: Monitoramento e Avaliação de Impacto Social

O monitoramento e a avaliação são processos continuados e complementares que acompanham a execução de programas e projetos sociais durante e após sua realização. O monitoramento foca no acompanhamento sistemático das atividades diárias, do uso dos recursos e do cumprimento do cronograma estipulado, permitindo correções de rumo em tempo real. A avaliação, por sua vez, analisa a eficácia, a eficiência, a efetividade e o impacto de longo prazo das ações executadas sobre a vida da população atendida.

A avaliação de impacto exige a definição prévia de indicadores quantitativos e qualitativos capazes de medir as transformações sociais produzidas pela intervenção. O assistente social deve utilizar metodologias avaliativas participativas que incluam a percepção dos usuários sobre a qualidade dos serviços recebidos. A ausência de processos avaliativos consistentes impede a identificação de falhas operacionais, inviabiliza a prestação de contas transparente e compromete a sustentabilidade e a continuidade das políticas sociais.

Aula 8.5: A Pesquisa Social como Instrumento de Práxis Profissional

A pesquisa social no exercício profissional do assistente social não é um mero luxo acadêmico, mas uma dimensão constitutiva da práxis profissional que alimenta o conhecimento rigoroso da realidade e fundamenta a ação operatória. Através da investigação científica, o profissional supera o senso comum, desnaturaliza a pobreza e compreende a complexidade das novas expressões da questão social nos territórios de atuação. A atitude investigativa permanente e contínua é a

garantia do aprimoramento técnico e da inovação nas metodologias de atendimento.

A prática da pesquisa social envolve a definição de objetos de estudo claros, o rigor na coleta e análise de dados qualitativos e quantitativos, e o respeito intransigente às normas éticas de pesquisa com seres humanos. O assistente social que pesquisa sua própria prática profissional qualifica a tomada de decisão, produz conhecimento científico de valor para a categoria e fortalece a formulação de defesas teóricas consistentes em defesa do financiamento das políticas sociais.

Módulo 9: Atuação do Serviço Social no Campo da Saúde

Aula 9.1: O Sistema Único de Saúde (SUS) e o Serviço Social

O Sistema Único de Saúde (SUS), criado pela Constituição de 1988 e regulamentado pela Lei Federal numero 8.080 de 1990, fundamenta-se nos princípios da universalidade, integralidade e equidade, operando de forma descentralizada e participativa. O Serviço Social inseriu-se historicamente no campo da saúde como uma profissão da área da saúde reconhecida pelo Conselho Nacional de Saúde, atuando no enfrentamento dos determinantes sociais do processo saúde-doença. As ações do assistente social no SUS buscam viabilizar o acesso democrático aos serviços e promover a cidadania.

A intervenção profissional no SUS está respaldada pelos **Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde**, documento norteador da categoria. O assistente social atua para além da dimensão assistencial imediata, integrando equipes multiprofissionais e promovendo a humanização do atendimento. O erro de resumir a atuação do profissional na saúde à obtenção de exames, vagas em leitos ou doação de medicamentos desfigura o papel preventivo e emancipatório da profissão,

reduzindo a intervenção a uma mera triagem administrativa desprovida de reflexão crítica.

Aula 9.2: As Dimensões da Atenção à Saúde: Básica, Hospitalar e Especializada

A atuação do Serviço Social desdobra-se nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde. Na Atenção Básica, através das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família, o foco está na prevenção de doenças, promoção da saúde, busca ativa nos territórios e acompanhamento sociofamiliar. Na Atenção Especializada e de Média Complexidade, os profissionais atuam em ambulatórios especializados, centros de diagnóstico e unidades de pronto atendimento, mediando o acesso a procedimentos de maior densidade tecnológica.

No nível Hospitalar (Alta Complexidade), o assistente social trabalha no acolhimento de pacientes e familiares em momentos de crise, na orientação sobre direitos previdenciários e trabalhistas decorrentes do adoecimento, no planejamento da alta hospitalar responsável e na articulação com a rede socioassistencial externa. Em todos esses níveis, a aplicação prática do conhecimento profissional exige uma abordagem integral do sujeito, garantindo que as barreiras sociais, econômicas e familiares que impedem a adesão ao tratamento sejam identificadas e enfrentadas em tempo hábil.

Aula 9.3: Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica

A Reforma Psiquiátrica brasileira, impulsionada pela Lei Federal numero 10.216 de 2001, promoveu a substituição progressiva do modelo asilar e manicomial por uma rede comunitária de atenção psicossocial descentralizada. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), as Residências Terapêuticas e os Serviços de Urgência Psiquiátrica

compõem essa estrutura. O Serviço Social desempenha um papel ético e político estratégico nesse campo, lutando contra o isolamento social dos portadores de transtornos mentais e a patologização da vida cotidiana.

O assistente social na saúde mental atua no fortalecimento dos laços familiares e comunitários dos usuários, na promoção da autonomia e no acesso a benefícios socioassistenciais como o BPC. O profissional atua em equipes interdisciplinares propondo Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) que considerem a dimensão social da existência do sujeito. Recusar práticas manicomiais, conter a supermedicalização e combater o estigma social associado à doença mental são diretrizes fundamentais que orientam a prática profissional de excelência na área.

Aula 9.4: Cuidados Paliativos e Abordagem Familiar

A atuação do Serviço Social em contextos de Cuidados Paliativos ocorre no acompanhamento de pacientes portadores de doenças graves, ameaçadoras da continuidade da vida, e de suas famílias. O objetivo central não é a cura biológica, mas a prevenção e alívio do sofrimento, a promoção da qualidade de vida e a preservação da dignidade do indivíduo até a fase final da existência. O assistente social integra a equipe multiprofissional para mapear a dinâmica familiar, a rede de suporte social e as necessidades objetivas do paciente.

No plano operatório, o profissional intervém orientando a família sobre a organização do cuidado no domicílio, mediando decisões difíceis referentes às diretivas antecipadas de vontade e facilitando o acesso a recursos socioassistenciais e licenças trabalhistas. A escuta qualificada do luto antecipado e o suporte à reorganização familiar após a perda constituem dimensões delicadas e essenciais da ação profissional. O profissional deve manter o rigor técnico para evitar a transferência de suas

próprias crenças religiosas ou valores pessoais para a família em sofrimento.

Aula 9.5: Controle Social no Sistema Único de Saúde (SUS)

O controle social é uma diretriz constitucional do SUS que garante a participação da comunidade na formulação, fiscalização e avaliação das políticas de saúde. Essa participação efetiva-se através dos Conselhos de Saúde (nacional, estaduais e municipais) e das Conferências de Saúde, instâncias colegiadas e paritárias compostas por representantes de usuários, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e gestores públicos. O Serviço Social tem um compromisso histórico com o fortalecimento desses espaços de democracia participativa.

A intervenção do assistente social no incentivo ao controle social inclui a mobilização dos usuários para a participação nas reuniões dos conselhos, a realização de atividades de educação popular em saúde e o estímulo ao protagonismo comunitário na vigilância dos serviços prestados. O profissional atua para desmistificar a linguagem burocrática dos relatórios de gestão da saúde, permitindo que os conselheiros representantes dos usuários exerçam seu papel fiscalizador de forma consciente e autônoma na defesa do SUS público e universal.

Módulo 10: Serviço Social, Sistema de Justiça e Direitos Humanos

Aula 10.1: O Atuação Profissional no Poder Judiciário e Defensoria Pública

A inserção do Serviço Social no Sistema de Justiça ocorre prioritariamente nas Varas de Família, Varas da Infância e da Juventude, Varas de Execuções Penais, Juizados de Violência Doméstica e nas Defensorias Públicas. O assistente social atua como perito ou assistente técnico, fornecendo subsídios socioeconômicos e relacionais para fundamentar as

decisões dos magistrados e defensores públicos. A atuação exige alto grau de autonomia profissional e domínio rigoroso dos instrumentais de avaliação social.

O cotidiano profissional no meio judiciário envolve a realização de estudos sociais, emissão de laudos e pareceres técnicos em processos de guarda, adoção, destituição do poder familiar, interdição e aplicação de medidas socioeducativas. O grande desafio ético do profissional é resistir à pressão institucional para transformar o laudo social em um instrumento meramente punitivo, disciplinador ou de fiscalização moral das famílias. A análise profissional deve focar na garantia dos Direitos Humanos e na proteção integral dos sujeitos vulneráveis em conformidade com as leis vigentes.

Aula 10.2: O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema de Garantia de Direitos

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal numero 8.069 de 1990, consolidou a Doutrina da Proteção Integral, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos em desenvolvimento e prioridade absoluta da família, da sociedade e do Estado. O ECA instituiu o Sistema de Garantia de Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), articulando os eixos da promoção, defesa e controle social dos direitos fundamentais da infância e juventude.

O assistente social atua diretamente no fortalecimento do SGDCA, interagindo com Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, Centros de Acolhimento e o Poder Judiciário. A intervenção profissional visa garantir a manutenção da convivência familiar e comunitária, prevenindo o acolhimento institucional desnecessário e combatendo situações de negligência, exploração e violência.

Compreender o ECA de forma aprofundada permite ao profissional elaborar pareceres decisivos que priorizem o superior interesse da criança sobre interesses adultos ou institucionais.

Aula 10.3: O Sistema Socioeducativo e o SINASE

O atendimento ao adolescente em conflito com a lei é regido pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei Federal numero 12.594 de 2012, que regulamentou a execução das medidas socioeducativas sob a ótica pedagógica e responsabilizadora. As medidas variam desde a Advertência e Prestação de Serviços à Comunidade (meio aberto) até a Semiliberdade e a Internação (meio fechado), devendo ser orientadas pelo Plano Individual de Atendimento (PIA).

A atuação do Serviço Social na socioeducação busca superar o viés punitivo e encarcerador, focando na reconstrução de trajetórias de vida e no acesso a oportunidades educacionais e de inclusão produtiva. O assistente social atua na elaboração e acompanhamento do PIA em conjunto com a família e a equipe multiprofissional, acompanhando o egresso para evitar a reincidência infecciosa. Constitui erro grave pautar a intervenção em discursos de julgamento moral ou culpabilização individual, devendo a prática destacar as condicionantes sociais da criminalidade juvenil.

Aula 10.4: O Sistema Prisional e a Reintegração Social

O sistema prisional brasileiro enfrenta uma crise estrutural de superlotação, violação massiva de direitos humanos e degradação das condições sanitárias e humanas das pessoas privadas de liberdade. A atuação do Serviço Social nas unidades prisionais atende ao disposto na Lei de Execução Penal (LEP), Lei Federal numero 7.210 de 1984, visando

garantir o acesso dos custodiados aos seus direitos sociais remanescentes, como saúde, educação, assistência jurídica e contato com a família.

O profissional assistente social no sistema penitenciário lida com tensões extremas entre as exigências de segurança e disciplina da instituição e os imperativos éticos de defesa da dignidade humana. A prática profissional abrange o acompanhamento das famílias dos detentos, o planejamento para o egresso do sistema prisional e a mediação no acesso a benefícios e documentação civil básica. A atuação preventiva e emancipatória busca evitar que o encarceramento aprofunde a exclusão social, promovendo reais estratégias de reintegração na sociedade.

Aula 10.5: Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa

A **mediação de conflitos** e a **justiça restaurativa** representam metodologias inovadoras no campo do Direito e do Serviço Social, propondo a solução pacífica e dialogada de controvérsias em alternativa ao modelo tradicional contencioso e punitivo. A justiça restaurativa foca na reparação do dano, no atendimento às necessidades da vítima e na responsabilização ativa do ofensor, promovendo círculos restaurativos com o envolvimento da comunidade afetada.

O assistente social capacitado para atuar nesses processos utiliza técnicas de comunicação não violenta e escuta empática para restabelecer o diálogo entre partes em conflito familiar, comunitário ou escolar. A aplicação prática dessas metodologias preserva a autonomia das partes e evita a judicialização excessiva das relações sociais. É fundamental que o profissional diferencie a mediação social de uma apaziguamento forçado de situações onde existam assimetrias de poder

graves ou violência de gênero, situações em que a proteção estatal e a punição legal devem ser rigorosamente aplicadas.

Módulo 11: Serviço Social no Terceiro Setor e Organizações Sociais

Aula 11.1: O Terceiro Setor: Conceitos, Origens e Debates

O termo Terceiro Setor designa o conjunto de organizações privadas sem fins lucrativos, de interesse público, que atuam na prestação de serviços sociais, na defesa de direitos e no desenvolvimento comunitário, situando-se fora do aparelho de Estado (Primeiro Setor) e do mercado corporativo comercial (Segundo Setor). Ele abrange uma ampla diversidade de entidades, como Organizações Não Governamentais (ONGs), fundações empresariais, associações comunitárias e Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

A expansão do Terceiro Setor a partir dos anos 1990 é objeto de intenso debate no Serviço Social. Por um lado, essas organizações oferecem agilidade e flexibilidade na execução de projetos inovadores e no atendimento a demandas sociais negligenciadas. Por outro lado, analistas críticos apontam que a transferência da execução de políticas públicas estatais para entidades privadas pode gerar a refilantropização da questão social e a precarização dos serviços públicos universais. O profissional deve ter essa clareza analítica para posicionar-se criticamente no interior dessas organizações.

Aula 11.2: O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, estabelecido pela Lei Federal número 13.019 de 2014, instituiu um novo regime jurídico para as parcerias celebradas entre a administração pública e as OSCs. O MROSC padronizou as regras de chamamento público, a formalização de

instrumentos como o Termo de Fomento e o Termo de Colaboração, e a transparência na execução e prestação de contas dos recursos públicos repassados a essas entidades.

O assistente social que atua em OSCs precisa dominar as diretrizes do MROSC para participar ativamente da elaboração de propostas de trabalho, da gestão de planos de aplicação financeira e da construção de relatórios de cumprimento de metas. A adequação das organizações às exigências do marco regulatório garante a sustentabilidade jurídica e a lisura institucional da execução dos projetos. Erros na gestão contratual ou no registro de atendimento podem levar ao descredenciamento da entidade e à interrupção da prestação dos serviços sociais à comunidade.

Aula 11.3: Captação de Recursos, Mobilização Social e Sustentabilidade

A sustentabilidade financeira e operacional das Organizações da Sociedade Civil depende diretamente do desenvolvimento de estratégias eficientes de captação de recursos e mobilização de parceiros. As fontes de financiamento incluem editais públicos, doações corporativas, fundos comunitários, cooperação internacional e vendas de produtos ou serviços institucionais. O planejamento financeiro de longo prazo é essencial para evitar a descontinuidade dos programas atendidos.

O assistente social engajado na captação de recursos traduz os diagnósticos sociais do território em propostas de financiamento atraentes e tecnicamente viáveis para investidores sociais. Contudo, o profissional deve zelar para que as exigências de contrapartida ou os interesses de imagem dos doadores não desviem a organização de seus compromissos ético-políticos e do atendimento focado nos direitos dos usuários. A

transparência na aplicação dos recursos e a prestação pública de contas reforçam a credibilidade e a legitimidade da entidade perante a sociedade.

Aula 11.4: Gestão e Acompanhamento de Trabalhadores e Voluntários

A gestão do trabalho em organizações do Terceiro Setor apresenta o desafio de articular a atuação de profissionais assalariados com o engajamento de voluntários. A Lei Federal numero 9.608 de 1998 regulamenta o serviço voluntário no Brasil, definindo-o como atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública ou privada sem fins lucrativos, mediante a assinatura de termo de adesão, sendo expressamente vedado o vínculo empregatício ou substituição de postos de trabalho pagos.

O assistente social atuante na coordenação de programas nas OSCs atua no recrutamento, capacitação, acompanhamento e orientação ética dos voluntários. O profissional deve garantir que a atuação voluntária seja complementar e pedagógica, impedindo que a boa vontade substitua a intervenção técnica qualificada e a responsabilidade profissional legalmente exigida. A organização adequada do trabalho previne disputas corporativas, assegura a qualidade da atenção prestada aos usuários e resguarda a instituição contra passivos trabalhistas originados da descaracterização do trabalho voluntário.

Aula 11.5: Participação Social e Empoderamento Comunitário

A atuação do Serviço Social no âmbito comunitário e das Organizações da Sociedade Civil visa o empoderamento das populações vulneráveis e o fortalecimento de sua capacidade de organização autônoma. Mais do que responder a carências materiais imediatas, o trabalho social busca criar espaços de reflexão crítica, assembleias comunitárias e oficinas de

direitos que estimulem a consciência cidadã e a ação coletiva na busca por melhorias no território.

O assistente social atua como mediador e facilitador dos processos participativos, evitando posturas paternalistas que perpetuem a dependência dos sujeitos em relação à instituição. A metodologia de trabalho deve capacitar a própria comunidade para identificar seus problemas, elaborar propostas e cobrar soluções dos órgãos públicos competentes. O sucesso de um projeto social comunitário é medido pelo grau de autonomia, protagonismo e mobilização política sustentável conquistado pela população local.

Módulo 12: Serviço Social na Empresa e no Mundo do Trabalho

Aula 12.1: A Inserção Histórica do Serviço Social na Empresa

A atuação do Serviço Social no ambiente fabril e corporativo teve início no Brasil na década de 1940, vinculada à necessidade das grandes indústrias de gerir a adaptação da mão de obra rural recém-chegada às rotinas do trabalho industrial. Naquele período inicial, sob forte influência paternalista, o assistente social corporativo focava no controle moral, na higiene familiar, na redução do absenteísmo e no apaziguamento dos conflitos trabalhistas e sindicais dentro da empresa.

Com as transformações no mundo do trabalho e o avanço da reflexão crítica da categoria, a atuação profissional na empresa reformulou-se qualitativamente. O assistente social corporativo contemporâneo atua na garantia dos direitos trabalhistas, na melhoria da qualidade de vida no trabalho, na prevenção da saúde do trabalhador e na mediação das relações interpessoais no ambiente corporativo. O profissional deve manter clareza sobre sua posição na divisão do trabalho, evitando ser

reduzido a um mero braço de controle ideológico do Departamento de Recursos Humanos.

Aula 12.2: Responsabilidade Social Corporativa e Sustentabilidade

A Responsabilidade Social Corporativa (RSC) compreende o compromisso voluntário das empresas em adotar comportamentos éticos e contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável, promovendo melhorias na qualidade de vida dos trabalhadores, de suas famílias e da comunidade do entorno. A RSC desdobra-se na implementação de programas ambientais, de diversidade e inclusão, de voluntariado empresarial e de investimentos em infraestrutura social comunitária.

O assistente social é o profissional vocacionado para planejar, executar e avaliar as políticas e programas de RSC das corporações. Sua formação capacita-o a evitar que a responsabilidade social da empresa reduza-se a uma maquiagem publicitária ou estratégia de marketing verde. A intervenção profissional atua para alinhar os investimentos privados às necessidades reais das comunidades atingidas pela operação da empresa, garantindo impactos sociais positivos e a preservação dos Direitos Humanos nas cadeias de suprimento e atuação corporativa.

Aula 12.3: Saúde do Trabalhador, Ergonomia e Prevenção de Riscos

A promoção da saúde do trabalhador no espaço corporativo abrange a prevenção de acidentes de trabalho, o combate às Doenças Relacionadas ao Trabalho (DORT/LER) e o enfraquecimento das causas de sofrimento psíquico, como o esgotamento profissional, o estresse crônico e o assédio moral. O assistente social integra equipes multidisciplinares do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), atuando em estreita parceria com médicos do trabalho, psicólogos e engenheiros de segurança.

As ações do assistente social focam no mapeamento das determinantes sociais da saúde dos colaboradores, na análise das jornadas de trabalho e na identificação de condições inadequadas no ambiente corporativo. O profissional intervém acolhendo trabalhadores em readaptação profissional após afastamentos previdenciários, orientando sobre direitos da seguridade social e promovendo campanhas de prevenção a doenças ocupacionais. A atuação ética exige a denúncia formal às instâncias competentes de ambientes corporativos insalubres ou que desrespeitem as normas regulamentadoras de segurança.

Aula 12.4: Programas de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI)

A implementação de Programas de Diversidade, Equidade e Inclusão tornou-se uma exigência ética, social e de governança para as empresas modernas. Esses programas visam a promoção do acesso, retenção e ascensão profissional de grupos historicamente minorizados, como pessoas com deficiência (PcD), mulheres, negros, integrantes da comunidade LGBTQIA+ e trabalhadores com mais de 50 anos, garantindo um ambiente corporativo respeitoso e livre de discriminação.

O assistente social desempenha um papel chave no desenho e na gestão das políticas de DEI corporativas. O profissional atua na adaptação dos processos de recrutamento e seleção, na promoção de treinamentos de letramento em diversidade para lideranças e na implementação de comitês de afinidade. Em relação à inclusão de pessoas com deficiência, respaldada pela Lei de Cotas (Lei Federal numero 8.213 de 1991), o profissional atua na análise das acessibilidades arquitetônica e atitudinal da empresa, superando a mera contratação pro forma para garantir a efetiva integração e desenvolvimento de carreira desses colaboradores.

Aula 12.5: Reestruturação Produtiva, Demissões e Planos de Demissão Voluntária

Os processos de reestruturação produtiva, fusões corporativas, automação de processos e crises econômicas frequentemente resultam em demissões em massa e programas de demissão voluntária (PDV). O desligamento do emprego formal gera impactos traumáticos sobre a vida pessoal, financeira e familiar do trabalhador, podendo deflagrar quadros graves de ansiedade, depressão e desestruturação econômica familiar.

O assistente social é demandado para planejar e gerenciar os chamados Programas de Desligamento Humanizado. A atuação do profissional envolve a orientação financeira e previdenciária, a facilitação de oficinas de recolocação profissional e empreendedorismo, e o suporte emocional para o trabalhador e sua família durante o período de transição. É dever ético do profissional zelar para que os processos de demissão ocorram com estrito respeito aos direitos trabalhistas acordados, minimizando o impacto negativo da perda do posto de trabalho sobre a subsistência do sujeito.

Módulo 13: Infância, Juventude, Idoso e Pessoas com Deficiência

Aula 13.1: Política de Proteção à Infância e Adolescência

A construção histórica da infância no Brasil foi marcada pela passagem da **Doutrina da Situação Irregular**, vigente na época do Código de Menores, para a **Doutrina da Proteção Integral**, consagrada pela Constituição de 1988 e pelo ECA. O paradigma anterior tratava a infância pobre como ameaça à ordem pública e objeto de medidas de contenção. O modelo atual reconhece a criança e o adolescente como cidadãos plenos, titulares de direitos fundamentais, cuja proteção é prioridade absoluta da sociedade e do Estado.

O assistente social trabalha no desenvolvimento e acompanhamento de serviços da rede socioassistencial voltados a este segmento, tais como serviços de acolhimento institucional e familiar, erradicação do trabalho infantil e combate à exploração sexual comercial. O profissional deve combater visões punitivistas ou estigmatizantes que insistem em tratar adolescentes vulneráveis como infratores em potencial. A aplicação prática exige a articulação constante do sistema de garantia de direitos para assegurar o acesso à educação pública de qualidade, convivência comunitária, lazer e saúde integral.

Aula 13.2: O Estatuto da Pessoa Idosa e o Envelhecimento Populacional

O envelhecimento acelerado da população brasileira impõe desafios inéditos para as políticas públicas e para o sistema de proteção social. O Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Federal numero 10.741 de 2003, assegura direitos fundamentais às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, estabelecendo a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público de garantir ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à moradia e à assistência social.

O assistente social atua na gestão e operacionalização de serviços especializados, como Centros Dia, Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e Centros de Convivência. O foco profissional orienta-se para o fortalecimento da autonomia da pessoa idosa, a prevenção do isolamento social e o combate a todas as formas de violência e negligência intrafamiliar ou institucional. Diante do aumento da demanda por cuidados de longa duração, o assistente social intervém também na orientação das famílias cuidadoras, evitando a sobrecarga e promovendo o acesso aos benefícios previdenciários e ao BPC.

Aula 13.3: A Lei Brasileira de Inclusão e os Direitos da Pessoa com Deficiência

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei Federal numero 13.146 de 2015, consolidou o modelo biopsicossocial da deficiência no ordenamento jurídico nacional. Esse paradigma superou o antigo modelo médico, que enxergava a deficiência como uma limitação biológica individual. O modelo biopsicossocial define a deficiência como o resultado da interação entre impedimentos corporais de longo prazo e as diversas barreiras urbanísticas, arquitetônicas, transportacionais, comunicacionais e atitudinais presentes na sociedade que impedem a plena participação do sujeito.

O assistente social atua na avaliação social da deficiência para fins de acesso a benefícios assistenciais, aposentadorias especiais e passe livre nos transportes públicos. A atuação profissional busca mapear e eliminar as barreiras atitudinais e institucionais que segregam a pessoa com deficiência. O trabalho do profissional envolve a articulação intersetorial para promover a inclusão no ensino regular, a inserção no mercado de trabalho e o acesso às tecnologias assistivas, garantindo o direito do cidadão a uma vida autônoma e independente na sociedade.

Aula 13.4: Violência Intrafamiliar e Negligência: Identificação e Notificação

A violência intrafamiliar e a negligência contra crianças, idosos, mulheres e pessoas com deficiência constituem graves violações dos Direitos Humanos e manifestações complexas das vulnerabilidades sociais. A violência pode manifestar-se de formas física, psicológica, sexual, patrimonial e institucional. A identificação precoce desses fenômenos

demanda do assistente social alto nível de preparo técnico, apurada capacidade de observação e escuta empática e desprovida de pré-julgamentos.

Diante da suspeita ou confirmação de violência, o assistente social é legalmente e eticamente obrigado a efetuar a notificação compulsória aos órgãos de proteção competentes, como o Conselho Tutelar e a vigilância epidemiológica, bem como realizar os devidos encaminhamentos à rede especializada (CREAS, delegacias especializadas e saúde). O erro de omitir a notificação por receio burocrático ou de conduzir investigações por conta própria sem a devida articulação com a rede de proteção coloca em risco iminente a integridade física e a vida das vítimas atendidas.

Aula 13.5: Redes de Apoio Sociofamiliar e Fortalecimento de Vínculos

A família é a unidade central de referência para as políticas públicas de proteção social no Brasil. As transformações demográficas e sociais deram origem a arranjos familiares diversos: famílias monoparentais, reconstruídas, anaparentais e LGBTQIA+. A atuação do Serviço Social fundamenta-se na matricialidade sociofamiliar, compreendendo que o fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários é a estratégia mais eficaz para a prevenção do risco social e para a sustentabilidade da proteção aos seus membros mais vulneráveis.

O assistente social desenvolve intervenções focadas no acolhimento de famílias em situação de extrema vulnerabilidade, promovendo grupos de reflexão, oficinas de parentalidade consciente e a mediação de conflitos intergeracionais. O profissional atua para mobilizar a rede informal de apoio (vizinhos, associações de bairro, redes comunitárias) que complementa a ação estatal de proteção. Fortalecer a autonomia familiar não significa transferir para os indivíduos a responsabilidade exclusiva

pelo seu bem-estar, mas sim municiá-los de condições materiais e sociais para o exercício pleno da cidadania.

Módulo 14: Serviço Social, Habitação e Questão Agrária

Aula 14.1: A Política Nacional de Habitação e o Direito à Cidade

A Política Nacional de Habitação (PNH) orienta-se pelos princípios da garantia do direito à moradia digna e da promoção do **Direito à Cidade**, conforme preconizado no Estatuto da Cidade (Lei Federal numero 10.257 de 2001). Moradia digna abrange mais do que quatro paredes e um teto; envolve o acesso à infraestrutura urbana básica, água tratada, saneamento ambiental, energia elétrica, transporte público, coleta de lixo e proximidade de equipamentos sociais de saúde e educação.

A intervenção do assistente social no campo da habitação de interesse social abrange o cadastro, a seleção e o acompanhamento das famílias moradoras de áreas de risco ou desprovidas de teto próprio. O profissional realiza diagnósticos demográficos e econômicos das comunidades a serem atendidas por programas operacionais de provisão habitacional ou regularização fundiária. O trabalho técnico garante que o processo de assentamento urbano respeite as dinâmicas sociais da população, promovendo a integração e o pertencimento dos moradores ao novo espaço urbano.

Aula 14.2: Trabalho Social em Programas de Habitação e Reassentamento

O trabalho social em projetos habitacionais é um componente obrigatório nos programas governamentais de urbanização de favelas, Reassentamento Populacional e provisão de moradias. Ele organiza-se em três eixos centrais de atuação profissional: a mobilização e organização comunitária, a educação ambiental e patrimonial, e o

desenvolvimento socioeconômico das famílias atendidas. O assistente social coordena todas as fases do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS), acompanhando a comunidade desde o pré-moradia até o pós-ocupação.

No cotidiano operacional, o assistente social medeia conflitos decorrentes da remoção temporária ou definitiva de famílias, orienta sobre a gestão e conservação dos condomínios habitacionais de interesse social e fomenta iniciativas de inclusão produtiva para amenizar a perda de renda local. Constitui erro grave limitar o trabalho social habitacional ao repasse burocrático de chaves ou a reuniões meramente informativas. A atuação profissional qualificada garante a sustentabilidade social dos novos empreendimentos urbanos e a prevenção do descarte ou venda ilegal dos imóveis entregues.

Aula 14.3: Questão Agrária, Movimentos Sociais do Campo e Reforma Agrária

A questão agrária no Brasil é marcada pela histórica e extrema concentração da propriedade da terra, pela expansão do agronegócio exportador sobre territórios tradicionais e pelo desrespeito à função social da propriedade rural prevista na Constituição. Esse cenário gera intensos conflitos no campo, desmatamento, superexploração de trabalhadores rurais e a migração forçada de populações do campo para as periferias das grandes cidades.

O Serviço Social no contexto rural atua em direta articulação com os movimentos sociais do campo, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT). O profissional intervém no acompanhamento sociofamiliar em acampamentos e assentamentos de reforma agrária, garantindo o acesso

dos trabalhadores rurais às políticas de saúde, educação do campo, créditos de instalação e infraestrutura básica. A reflexão teórica rigorosa sobre o campo habilita o assistente social a combater a criminalização das lutas sociais pela terra e defender a reforma agrária como condição de justiça social e soberania alimentar.

Aula 14.4: Povos e Comunidades Tradicionais: Direitos e Proteção Social

Os Povos e Comunidades Tradicionais abrangem grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais, possuindo formas próprias de organização social e ocupando territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa e econômica. Incluem-se nessa categoria povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, caiçaras, extrativistas e terreiros. Essas populações enfrentam contínuas ameaças de espoliação de seus territórios por atividades minerárias, florestais e agropecuárias predatórias.

A intervenção do assistente social junto aos povos e comunidades tradicionais exige o estrito respeito à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece a consulta prévia, livre e informada sobre decisões governamentais que afetem seus territórios. O profissional deve atuar na adequação dos serviços públicos socioassistenciais e de saúde às especificidades socioculturais desses grupos, evitando posturas etnocêntricas e assimilacionistas. O fortalecimento da identidade e a garantia da posse da terra são os vetores fundamentais do trabalho social com essas populações.

Aula 14.5: Desastres Socioambientais e Atuação Emergencial

A ocorrência frequente de desastres socioambientais, como inundações, deslizamentos de encostas e secas severas, demanda respostas céleres,

coordenadas e estruturadas por parte das equipes de proteção social. As populações residentes em áreas de vulnerabilidade socioespacial são as mais gravemente afetadas, perdendo frequentemente moradias, bens materiais, fontes de subsistência e elos comunitários.

Em cenários de emergência e calamidade pública, o assistente social atua no acolhimento provisório das famílias desabrigadas, na organização de alojamentos temporários, na distribuição de suprimentos de emergência e no cadastramento das vítimas para acesso aos auxílios governamentais. A atuação do profissional demanda resiliência operacional, coordenação interinstitucional com a Defesa Civil e sensibilidade humana no atendimento aos desabrigados em situação de extrema vulnerabilidade psicológica. A ação do Serviço Social prolonga-se na fase pós-desastre, acompanhando a reconstrução das vidas e dos territórios das famílias atingidas.

Módulo 15: Educação, Movimentos Sociais e Controle Social

Aula 15.1: A Inserção do Serviço Social na Educação Básica e Superior

A atuação do Serviço Social no campo da educação foi impulsionada pela promulgação da Lei Federal numero 13.935 de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. A inserção do assistente social na escola não visa assumir papéis pedagógicos ou de disciplina escolar, mas intervir nos determinantes sociais que impactam diretamente o acesso, a permanência, o rendimento escolar e o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes.

No cotidiano escolar, o assistente social atua na prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar, no atendimento a famílias de estudantes

em situação de vulnerabilidade, na mediação de conflitos e no enfraquecimento do racismo e do bullying no ambiente educacional. No Ensino Superior público e privado, o profissional trabalha na gestão das Políticas de Assistência Estudantil, operacionalizando a concessão de bolsas de estudo, auxílios moradia, transporte e alimentação para garantir a permanência de estudantes oriundos da escola pública e de baixa renda até a conclusão do curso.

Aula 15.2: Educação Popular, Metodologias Participativas e Pedagogia do Oprimido

A Educação Popular, influenciada decisivamente pelo pensamento pedagógico e filosófico de Paulo Freire, constitui uma matriz teórico-prática fundamental para o trabalho do assistente social no âmbito comunitário. Essa abordagem baseia-se na horizontalidade das relações, no diálogo respeitoso entre a sabedoria popular e o conhecimento científico, na valorização da cultura dos sujeitos e na construção coletiva da consciência crítica sobre a realidade social.

A aplicação prática das metodologias participativas na atuação profissional abrange a realização de círculos de cultura, oficinas pedagógicas, dramatizações e dinâmicas de grupo que estimulem os usuários dos serviços sociais a analisar as causas estruturais de suas problemas cotidianos. O profissional atua como facilitador e provocador do debate, superando o modelo tradicional de educação bancária ou assistencialista, onde os usuários são tratados como receptores passivos de ordens ou informações. O resultado esperado é a emancipação política e a organização comunitária para a conquista e defesa de direitos.

Aula 15.3: Os Movimentos Sociais e a Parceria com o Serviço Social

Os movimentos sociais representam formas organizadas da sociedade civil que lutam contra as diversas formas de dominação, exploração e exclusão, buscando a transformação da ordem social, a ampliação dos direitos da cidadania e a democratização do Estado. Incluem os movimentos operários, camponeses, feministas, negros, LGBTQIA+, de moradia, ambientais e de defesa dos Direitos Humanos. A relação do Serviço Social com os movimentos sociais é alicerçada pelos compromissos inscritos no seu Projeto Ético-Político.

A parceria da profissão com os movimentos sociais expressa-se na oferta de suporte técnico, na disponibilização de dados socioeconômicos para fundamentar as pautas de reivindicação e na participação conjunta em fóruns e frentes de luta democrática. O assistente social atua como uma ponte entre as demandas coletivas das ruas e as estruturas institucionais do Estado, legitimando as lutas sociais como expressões do exercício da cidadania viva. Respeitar a autonomia organizacional dos movimentos sociais sem tentar aparelhá-los é uma premissa ética indispensável no trabalho profissional.

Aula 15.4: Gestão Democrática, Conselhos de Direitos e Políticas Públicas

A Constituição de 1988 consagrou o princípio da descentralização político-administrativa e da participação da população na gestão das políticas públicas, através de instâncias colegiadas paritárias conhecidas como Conselhos de Direitos e Conselhos de Políticas Públicas (Conselhos de Assistência Social, Saúde, Criança e Adolescente, Mulher, Idoso, entre outros). Esses espaços operam como arenas de pactuação, normatização, deliberação e fiscalização da execução orçamentária e dos serviços governamentais.

O assistente social atua nesses espaços em múltiplos papéis: como conselheiro representante da categoria profissional, como assessor técnico das entidades da sociedade civil ou como gestor público responsável pelo suporte às reuniões e deliberações. O conhecimento profundo da dinâmica legislativa, regimental e orçamentária dos conselhos permite ao profissional qualificar o debate técnico e combater tentativas de cooptação ou esvaziamento político do controle social por parte do Poder Executivo, garantindo a natureza democrática e deliberativa dessas instâncias.

Aula 15.5: Fóruns, Conferências Nacionais e Orçamento Participativo

As Conferências Nacionais de Políticas Públicas, precedidas pelas etapas municipais e estaduais, são processos amplos de mobilização e debate comunitário que ocorrem periodicamente para avaliar a situação das políticas sociais no país e propor diretrizes gerais para o seu aprimoramento. Paralelamente, os Fóruns de Defesa de Direitos e as experiências de Orçamento Participativo constituem ferramentas estratégicas para a consolidação da democracia direta e participativa no planejamento urbano e governamental.

O assistente social engaja-se ativamente na mobilização dos usuários, trabalhadores e entidades da sociedade civil para garantirem presença qualificada nessas instâncias regionais e nacionais. O profissional atua na elaboração de teses técnicas, na sistematização de propostas territoriais e na difusão de informações sobre a execução financeira do orçamento público. A participação qualificada nesses processos fortalece a transparência governamental e assegura que os recursos orçamentários do Estado atendam prioritariamente às demandas das populações de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Módulo 16: Gestão, Supervisão e Tendências no Serviço Social

Aula 16.1: A Gestão de Serviços Socioassistenciais e de Redes de Proteção

A gestão de serviços, programas e equipamentos socioassistenciais exige do assistente social o desenvolvimento de competências administrativas e gerenciais consolidadas, articuladas com os princípios ético-políticos da profissão. Gerir um CRAS, CREAS ou uma instituição de acolhimento abrange a coordenação de equipes multiprofissionais, o gerenciamento de processos de trabalho, a alocação eficiente de recursos materiais e financeiros, e a garantia dos padrões de qualidade previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Além da gestão de unidades individuais, o assistente social é demandado para atuar na articulação e governança das Redes de Proteção Social nos territórios. O profissional deve mapear fluxos de encaminhamento, estabelecer protocolos de atendimento compartilhado e promover reuniões intersetoriais periódicas entre a assistência social, saúde, educação e sistema de justiça. A falha na gestão e coordenação da rede gera a sobreposição de atendimentos, a fragmentação das respostas institucionais e o retrabalho, frustrando os usuários e desmobilizando os profissionais.

Aula 16.2: Supervisão Acadêmica e Supervisão Técnica em Serviço Social

A supervisão de estágio em Serviço Social é uma atividade privativa do assistente social, regulamentada pela Lei Federal numero 8.662 de 1993 e por resoluções normativas do Conselho Federal de Serviço Social. A supervisão desdobra-se na Supervisão Acadêmica, exercida pelo docente da instituição de ensino superior, e na Supervisão de Campo, exercida

pelo profissional assistente social situado na instituição que acolhe o estagiário. Elas articulam-se para garantir a indissociabilidade entre teoria e prática na formação profissional.

O exercício da supervisão exige do profissional planejamento pedagógico, acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pelo estudante, avaliação contínua do processo de aprendizagem e observância rigorosa das dimensões éticas da profissão. A supervisão técnica, voltada para equipes de profissionais já formados, opera como um espaço de reflexão crítica, suporte analítico e descompressão emocional diante da complexidade dos casos atendidos no cotidiano. Negligenciar a supervisão ou tratá-la como mero uso de mão de obra barata de estagiários viola gravemente os parâmetros normativos da formação profissional.

Aula 16.3: A Perícia Social no Contexto Previdenciário e Judiciário

A realização de perícias sociais constitui uma atribuição técnica especializada do assistente social no âmbito da Previdência Social (INSS), do Poder Judiciário e da Defensoria Pública. A perícia social visa emitir uma parecer conclusivo sobre a condição socioeconômica, a autonomia e as barreiras sociais enfrentadas por segurados que requerem benefícios previdenciários por incapacidade, aposentadoria da pessoa com deficiência ou o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

No INSS, a avaliação social é realizada de forma integrada com a perícia médica, utilizando o instrumento do Índice de Funcionalidade Brasileiro Aplicado para Fins de Aposentadoria (IFBRA). O assistente social perito deve atuar com rigorosa isenção técnica, fundamentação teórica sólida e estrita autonomia profissional, imune a pressões de metas produtivistas impostas pelas chefias administrativas. O trabalho pericial bem executado

evita o indeferimento indevido de benefícios sociais vitais para a sobrevivência de pessoas idosas e com deficiência em situação de vulnerabilidade.

Aula 16.4: Tecnologias da Informação e Transformação Digital no Serviço Social

A aceleração da transformação digital e a introdução massiva das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) alteraram profundamente o cotidiano de trabalho e os processos de gestão dos assistentes sociais. Sistemas de informação como o Cadastro Único, o Prontuário Eletrônico do SUAS, formulários online e sistemas de atendimento remoto passaram a mediar a relação entre as instituições públicas, os profissionais e os cidadãos.

A incorporação das tecnologias oferece oportunidades de agilização de procedimentos administrativos, sistematização de grandes volumes de dados sociais e melhoria na transparência dos serviços públicos. No entanto, o profissional deve estar atento aos riscos de exclusão digital das populações de menor renda, ao enfraquecimento da escusa presencial e qualificada e a violações de dados pessoais resguardados pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A tecnologia deve operar sempre como meio facilitador da intervenção, nunca substituindo o contato humano e o olhar crítico profissional.

Aula 16.5: Desafios Contemporâneos e os Rumos da Profissão

O Serviço Social enfrenta na contemporaneidade um cenário desafiador caracterizado pela precarização das relações de trabalho dos próprios assistentes sociais, pelo desfinanciamento contínuo das políticas públicas universais e pela emergência de novas e complexas expressões da questão social. O avanço do conservadorismo político, a

desregulamentação trabalhista e a mercantilização da saúde e da educação impõem a necessidade de contínua atualização teórica, unidade da categoria profissional e resistência política.

Os rumos futuros da profissão dependem da capacidade dos assistentes sociais em reafirmar diariamente a atualidade dos princípios contidos no seu Projeto Ético-Político. O fortalecimento da formação acadêmica presencial e de qualidade, o engajamento ativo nas entidades da categoria (CFESS/CRESS e ABEPSS) e a articulação constante com os movimentos sociais de base constituem a garantia de que o Serviço Social permanecerá como uma profissão viva, tecnicamente competente e comprometida com a emancipação humana e a justiça social.

Módulo Extra

Fontes de referência sugeridas para estudos complementares

- BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética: fundamentos sociohistóricos**. São Paulo: Cortez Editora.
- BOSCHETTI, Ivanete. **Avaliação de políticas sociais: uma proposta teórico-metodológica**. Brasília: Editora UnB.
- IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez Editora.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez Editora.
- NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora.

- NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma reconstrução do processo de renovação do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez Editora.
- SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da assistência social**. São Paulo: Cortez Editora.
- YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez Editora.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde**. Brasília: CFESS.